

**4º ADITAMENTO AO TERMO Nº 024/2016–AMSE  
PROCESSO Nº 1708/16 - FUNDAÇÃO CASA**

4º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 024/2016–AMSE que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA - SP e a **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente, em cumprimento de medida socioeducativa de Internação e Internação Provisória.

Pelo presente instrumento, de um lado **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 05-10-2020, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**,

**PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**, instituída nos termos da Lei Civil, com sede na Rua Leandro Fernandes Martins, nº 1949, Jardim Aeroporto III, Franca – SP, CEP 14404-259, inscrita no Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 56.885.262/0001-35, por sua filial localizada na Rua Tiradentes, nº 1599, Centro - Franca - SP, CEP 14400-550, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 56.885.262/0003-05, neste ato representada por seu Presidente **OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 9.872.151-3/SP e CPF/MF nº 980.877.978-68, doravante denominada **OSC**,

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 13/011/2016 foi celebrado o Termo de Colaboração nº 024/2016-AMSE, tendo por objeto a cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória no CASA Franca;
- b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;
- c) que na Cláusula Segunda do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por por 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;

d) que a prorrogação da parceria foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 1708/16.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 024/2016–AMSE, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência da parceria fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Considerada a vigência inicial e as prorrogações havidas anteriormente a presente parceria já teve o prazo decorrido de vigência, até o presente termo, de 47 (quarenta e sete) meses e 17 (dezesete) dias. Com a presente prorrogação, o prazo de vigência total será de 59 (cinquenta e nove) meses e 17 (dezesete) dias, estando, portanto, dentro do limite inicialmente previsto para as prorrogações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 4.673.851,56 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, onerando a Natureza da Despesa 3.3.50.43.81 e a Funcional Programática 14.243.1729.5907.0000, sendo **R\$ 778.975,26 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos)**, para o presente exercício e o restante para os exercícios subseqüentes.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A OSC receberá da FUNDAÇÃO CASA-SP, pelo atendimento ao objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor do custo dia máximo de **R\$ 7.075,59 (sete mil, setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** para DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS, fixado com base nas despesas fixas com recursos humanos, e de custo dia máximo por adolescente de **R\$ 59,67 (cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** para DESPESAS, fixado com base nas despesas, previstas e aprovadas no ANEXO TERMO I - PLANO DE TRABALHO e no PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (ANEXO TERMO II – PLANILHAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, perfazendo o valor de desembolso mensal proposto de **R\$ 389.487,63 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos)**.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Os valores acima correspondem aos termos atualmente vigentes para a parceria. Em atendimento a requerimento formulado pela OSC para a alteração nas planilhas de aplicação financeira, haverá análise quanto ao seu cabimento e aplicabilidade, de modo que eventual alteração nos valores será processada através de termo aditivo específico.

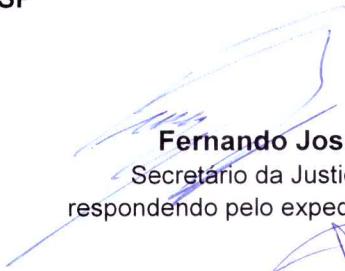
### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS as demais Cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 024/2016–AMSE não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam as partes o presente Aditamento ao Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assistidas por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 29 de OUTUBRO de 2020.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE -  
FUNDAÇÃO CASA-SP**



**Fernando José da Costa**  
Secretário da Justiça e Cidadania  
respondendo pelo expediente da FCASA-SP



**Aurélio Olímpio de Souza**  
Diretor Administrativo

**PASTORAL DO MENOR E FAMILIA DA DIOCESE DE FRANCA**



**Ovídio José Alves de Andrade**  
Presidente

**TESTEMUNHAS:**

**Sabrina M. Arraes de Campos**  
Gerente Administrativo

**Rosana Moreno Pires**  
Diretora de Divisão

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS – SCP**

Rua Florêncio de Abreu, 848 – 7º andar – Luz – São Paulo/SP - CEP 01030-001  
Telefones: (11) 2927-9157, 2927-9068, 2927-2927-9071

**ANEXO**

**PLANILHAS**

**DE**

**APLICAÇÃO**

**FINANCEIRA**



## QUADRO INFORMATIVO

Informações do Centro	<b>CASA</b>	Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara	
	<b>Nº de vagas</b>	99	
Informações do processo	<b>Processo</b>	SDE 1708/16	
	<b>ID</b>		
	<b>Vigência</b>	Início	01/11/2020
		Fim	31/10/2021
		Meses do ano	12
		Dias do ano	366
<input type="checkbox"/> Retirratificação a partir de: <input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação a partir de :		1 de novembro de 2020	
Recursos Humanos	<b>Sindicato - convenção coletiva</b>	Asseio e Sinfir - 2019/2020	
	<b>Piso Salarial</b>	R\$ 1.176,47	
	<b>INSS Empresa</b>	20,00%	
	<b>Seguro Ac. Trabalho. (RAT)</b>	1,00%	
	<b>Contribuição Terceiros</b>	SEBRAE	0,60%
		SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
		INCRA	0,20%
		SENAC	1,00%
		SESC	1,50%
		<b>TOTAL SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>26,80%</b>
	<b>FGTS</b>	8,00%	
	<b>PIS</b>	1,00%	
	<b>Vale Refeição</b>	R\$ 10,12	
	<b>Vale Alimentação</b>	40hs R\$ 136,36 / 33hs R\$ 112,50 / 30hs R\$ 102,27 / 20H R\$ 17,04	
	<b>Auxílio transporte</b>	R\$ 250,00	
<b>Insalubridade</b>	Percentual (%)	20%	
	Qtde funcionários	11	
<b>Alimentação</b>	<b>CADTERC</b>	JUNHO/2019	
<b>Transporte</b>	<b>CADTERC</b>	--	
<b>Obs.</b>			



**Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de  
Internação Arcebispo Dom Helder Câmara**

Prorrogação a partir de: 1 de novembro de 2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO  
PLANILHA I - DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS**

ITEM	FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO UNITÁRIO	TOTAL/Mês
<b>ENCARGOS</b>	GERENTE	2	R\$ 5.928,45	R\$ 11.856,90
	COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	R\$ 4.667,78	R\$ 9.335,56
	ASSISTENTE SOCIAL	6	R\$ 3.355,42	R\$ 20.132,52
	PSICÓLOGO	5	R\$ 3.355,42	R\$ 16.777,10
	ENFERMEIRO	4	R\$ 3.122,12	R\$ 12.488,48
	AGENTE EDUCACIONAL	13	R\$ 2.516,56	R\$ 32.715,28
	DENTISTA	2	R\$ 2.025,83	R\$ 4.051,66
	AGENTE ADMINISTRATIVO	5	R\$ 2.000,47	R\$ 10.002,35
	AUXILIAR OPERACIONAL	5	R\$ 1.182,42	R\$ 5.912,10
	<b>TOTAL FUNCIONÁRIOS</b>	<b>44</b>	<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>	<b>R\$ 123.271,95</b>
	INSALUBRIDADE		R\$	2.195,60
	BENEFÍCIOS (VR + VT + VA + Aux.Creche+Biênio+Seg vida+ Cont neg)		R\$	14.968,61
	ENCARGOS (INSS + FGTS + PIS)		R\$	45.975,73
	<b>TOTAL DE SALÁRIOS</b>		<b>R\$</b>	<b>186.411,89</b>
	1CUSTO DIA DE SALÁRIOS		R\$	6.213,73
	2CUSTO ANUAL DE SALÁRIOS		R\$	2.236.942,68
<b>PROVISÃO</b>	13º SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$	14.533,48
	FÉRIAS E ENCARGOS		R\$	4.844,41
	MULTA DE FGTS		R\$	6.477,95
	<b>TOTAL DE PROVISÃO</b>			<b>25.855,84</b>
	3CUSTO DIA DE PROVISÃO		R\$	861,86
	4CUSTO ANUAL DE PROVISÃO		R\$	310.270,08
<b>TOTAL</b>	<b>5TOTAL MENSAL DE RECURSOS HUMANOS</b>		<b>R\$</b>	<b>212.267,73</b>
	CUSTO DIA TOTAL (1 + 3)		R\$	7.075,59
	6CUSTO ANUAL TOTAL (2 + 4)		R\$	2.547.212,76
	7VALOR ANUAL ACUMULADO (5 x 11)		R\$	2.547.212,76
	ARREDONDAMENTO (6 - 7)		R\$	-
	<b>RECURSOS HUMANOS</b>		<b>R\$</b>	<b>2.547.212,76</b>

9



**Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara**

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de: **1 de novembro de 2020**

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO  
PLANILHA II - DESPESAS**

DESPESAS		ESPECIFICAÇÃO
Alimentação	Alimentação ao adolescente com refeições diárias e serviços complementares, por empresa contratada	
Material de Consumo	Higiene pessoal e de saúde dos adolescentes, seu vestuário, materiais didáticos, pedagógico e recreativo, gêneros alimentícios em geral para a formação profissional básica, bem como, materiais de consumo administrativo para realização dos serviços do Centro de Atendimento	
Transporte	Contratação de serviço para atendimento integral do objeto deste termo de colaboração, tanto para o deslocamento direto do adolescente quanto para as visitas domiciliares realizadas pelos profissionais do Centro de Atendimento	
Contas Públicas e Gás	Gastos com água e esgoto, energia elétrica, gás e telecomunicação	
Manutenção Predial	Manutenção hidráulica, elétrica e predial	
Serviços em Geral	contratação de serviços especializados, manutenção de equipamentos, serviços de transporte eventuais, devidamente justificados, viagens de funcionários, correios e demais serviços necessários para o cumprimento do objeto deste termo de colaboração.	
CUSTO DIA PROPOSTO POR ADOLESCENTE		R\$ 59,67
CUSTO MENSALL PROPOSTO		177.219,90
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 2.126.638,80</b>



**Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara**

Prorrogação a partir de: **1 de novembro de 2020**

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

**PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO  
PLANILHA III - TOTAL DE DESPESAS**

ITEM	CUSTO ANUAL
RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.547.212,76
DESPESAS	R\$ 2.126.638,80
<b>TOTAL APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>R\$ 4.673.851,56</b>

9





**Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara**

Prorrogação a partir de: 1 de novembro de 2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

**CRONOGRAMA DE ENCARGOS SOCIAIS**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	Bônus	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
GERENTE	40 horas semanais	R\$ 5.928,45	R\$ -	R\$ 222,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,36	R\$ 237,14	R\$ 1.568,82	R\$ 474,28	R\$ 56,28	R\$ 2.122,38
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40 horas semanais	R\$ 4.667,78	R\$ -	R\$ 222,64	R\$ -	R\$ 235,29	R\$ 136,36	R\$ 280,06	R\$ 1.250,97	R\$ 373,42	R\$ 46,68	R\$ 1.671,07
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais	R\$ 3.355,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102,27	R\$ 570,41	R\$ 899,25	R\$ 268,43	R\$ 33,55	R\$ 1.201,23
PSICÓLOGO	33 horas semanais	R\$ 3.355,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 112,50	R\$ 654,30	R\$ 899,25	R\$ 268,43	R\$ 33,55	R\$ 1.201,23
ENFERMEIRO	40 horas semanais	R\$ 3.122,12	R\$ 199,60	R\$ 222,64	R\$ -	R\$ 312,21	R\$ 118,54	R\$ -	R\$ 890,22	R\$ 265,74	R\$ 33,22	R\$ 1.189,18
AGENTE EDUCACIONAL	33 horas semanais	R\$ 2.516,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 112,50	R\$ 704,63	R\$ 674,44	R\$ 201,32	R\$ 25,17	R\$ 900,93
DENTISTA	20 horas mensais	R\$ 2.025,83	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 17,04	R\$ 60,78	R\$ 596,42	R\$ 178,03	R\$ 22,25	R\$ 796,70
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas semanais	R\$ 2.000,47	R\$ -	R\$ 222,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 136,36	R\$ 260,05	R\$ 536,13	R\$ 160,04	R\$ 20,00	R\$ 716,17
AUXILIAR OPERACIONAL	40 horas semanais	R\$ 1.192,42	R\$ 199,60	R\$ 222,64	R\$ 250,00	R\$ -	R\$ 136,36	R\$ 189,17	R\$ 370,38	R\$ 110,56	R\$ 13,82	R\$ 494,76
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 28.154,47</b>	<b>R\$ 598,80</b>	<b>R\$ 1.113,20</b>	<b>R\$ 500,00</b>	<b>R\$ 547,50</b>	<b>R\$ 1.098,29</b>	<b>R\$ 2.956,54</b>	<b>R\$ 7.705,88</b>	<b>R\$ 2.300,25</b>	<b>R\$ 287,52</b>	<b>R\$ 45.172,45</b>

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO	Insalubridade	Vale Refeição	Auxílio Transporte	Auxílio Creche	Vale Alimentação	Bônus	INSS	FGTS	PIS	TOTAL
GERENTE	2	R\$ 11.856,90	R\$ -	R\$ 445,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 272,72	R\$ 237,14	R\$ 3.177,64	R\$ 948,56	R\$ 118,56	R\$ 4.244,76
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	R\$ 9.335,56	R\$ -	R\$ 445,28	R\$ -	R\$ 235,29	R\$ 272,72	R\$ 280,06	R\$ 2.501,94	R\$ 746,84	R\$ 93,36	R\$ 3.342,14
ASSISTENTE SOCIAL	6	R\$ 20.132,52	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 613,62	R\$ 570,41	R\$ 5.395,50	R\$ 1.610,58	R\$ 201,30	R\$ 7.207,38
PSICÓLOGO	5	R\$ 16.777,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 562,50	R\$ 654,30	R\$ 4.496,25	R\$ 1.342,15	R\$ 167,75	R\$ 6.006,15
ENFERMEIRO	4	R\$ 12.488,48	R\$ 798,40	R\$ 890,56	R\$ -	R\$ 963,36	R\$ 474,16	R\$ -	R\$ 3.560,88	R\$ 1.062,96	R\$ 132,88	R\$ 4.796,72
AGENTE EDUCACIONAL	13	R\$ 32.715,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 500,00	R\$ -	R\$ 1.492,50	R\$ 704,63	R\$ 8.767,72	R\$ 2.617,16	R\$ 327,21	R\$ 11.712,09
DENTISTA	2	R\$ 4.051,66	R\$ 399,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34,08	R\$ 60,78	R\$ 1.192,84	R\$ 356,06	R\$ 44,50	R\$ 1.593,40
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	R\$ 10.002,35	R\$ -	R\$ 1.113,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 681,80	R\$ 260,05	R\$ 2.680,65	R\$ 800,20	R\$ 100,00	R\$ 3.580,85
AUXILIAR OPERACIONAL	5	R\$ 5.912,10	R\$ 898,00	R\$ 1.113,20	R\$ 1.250,00	R\$ -	R\$ 681,80	R\$ 189,17	R\$ 1.851,90	R\$ 552,80	R\$ 69,10	R\$ 2.473,80
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 123.271,95</b>	<b>R\$ 2.195,60</b>	<b>R\$ 4.007,52</b>	<b>R\$ 1.750,00</b>	<b>R\$ 1.139,65</b>	<b>R\$ 5.085,90</b>	<b>R\$ 2.966,64</b>	<b>R\$ 33.626,32</b>	<b>R\$ 10.037,31</b>	<b>R\$ 1.254,66</b>	<b>R\$ 185.353,45</b>
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 793,35</b>	<b>R\$ 236,52</b>	<b>R\$ 29,57</b>	<b>R\$ 1.058,44</b>

TOTAL	44	R\$	123.271,95	R\$	2.195,60	R\$	4.007,52	R\$	1.750,00	R\$	1.198,65	R\$	5.055,90	R\$	2.956,64	R\$	34.417,67	R\$	10.273,83	R\$	1.264,23	R\$	186.411,89
-------	----	-----	------------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	----------	-----	-----------	-----	-----------	-----	----------	-----	------------

9



**Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara**

Prorrogação a partir de: 1 de novembro de 2020

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

**CRONOGRAMA DE PROVISÕES**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SAL/REAL	Insubalididade	bônus	1/12 anos		13º salário		13º salário		Férias		FGTS	
					com base de cálculo - composto em R\$		13º salário		13º salário		13º salário		FGTS	
					INSS S/	FGTS S/	INSS S/	FGTS S/	INSS S/	FGTS S/	INSS S/	FGTS S/	INSS S/	FGTS S/
GERENTE	40 horas semanais	R\$ 5.928,45	R\$ -	R\$ 237,14	R\$ 494,04	R\$ 132,40	R\$ 39,52	R\$ 4,94	R\$ 164,66	R\$ 44,13	R\$ 13,17	R\$ 1,65	R\$ 272,87	R\$ 1.167,50
COORDENADOR PEDAGÓGICO	40 horas semanais	R\$ 4.667,78	R\$ -	R\$ 280,06	R\$ 386,98	R\$ 104,25	R\$ 31,12	R\$ 3,89	R\$ 129,66	R\$ 34,75	R\$ 10,37	R\$ 1,30	R\$ 218,66	R\$ 922,98
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas semanais	R\$ 3.355,42	R\$ -	R\$ 570,41	R\$ 279,62	R\$ 74,94	R\$ 22,37	R\$ 2,80	R\$ 93,21	R\$ 24,98	R\$ 7,46	R\$ 0,93	R\$ 171,95	R\$ 678,26
PSICÓLOGO	33 horas semanais	R\$ 3.355,42	R\$ -	R\$ 654,30	R\$ 279,62	R\$ 74,94	R\$ 22,37	R\$ 2,80	R\$ 93,21	R\$ 24,98	R\$ 7,46	R\$ 0,93	R\$ 175,30	R\$ 681,61
ENFERMEIRO	40 horas semanais	R\$ 3.122,12	R\$ 199,60	R\$ -	R\$ 276,81	R\$ 74,19	R\$ 22,14	R\$ 2,77	R\$ 92,27	R\$ 24,73	R\$ 7,38	R\$ 0,92	R\$ 147,63	R\$ 648,84
AGENTE EDUCACIONAL	33 horas semanais	R\$ 2.516,56	R\$ -	R\$ 704,63	R\$ 209,71	R\$ 56,20	R\$ 16,78	R\$ 2,10	R\$ 69,90	R\$ 18,73	R\$ 5,59	R\$ 0,70	R\$ 140,03	R\$ 519,74
IDENTRIA	20 horas mensais	R\$ 2.025,63	R\$ 199,60	R\$ 60,78	R\$ 185,45	R\$ 49,70	R\$ 14,84	R\$ 1,85	R\$ 61,82	R\$ 16,57	R\$ 4,95	R\$ 0,62	R\$ 101,34	R\$ 437,14
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas semanais	R\$ 2.000,47	R\$ -	R\$ 260,05	R\$ 195,71	R\$ 44,68	R\$ 13,34	R\$ 1,67	R\$ 55,57	R\$ 14,89	R\$ 4,45	R\$ 0,56	R\$ 99,31	R\$ 401,18
AUXILIAR OPERACIONAL	40 horas semanais	R\$ 1.182,42	R\$ 199,60	R\$ 189,17	R\$ 115,17	R\$ 30,87	R\$ 9,21	R\$ 1,15	R\$ 38,38	R\$ 10,28	R\$ 3,07	R\$ 0,38	R\$ 66,99	R\$ 277,52
<b>TOTAL</b>		R\$ 283.154,47	R\$ 598,80	R\$ 2.956,54	R\$ 2.396,11	R\$ 642,17	R\$ 191,69	R\$ 23,97	R\$ 788,71	R\$ 214,05	R\$ 63,90	R\$ 7,89	R\$ 1.396,18	R\$ 6.734,77
GERENTE	2	R\$ 11.856,90	R\$ -	R\$ 237,14	R\$ 988,08	R\$ 264,80	R\$ 79,04	R\$ 9,88	R\$ 329,36	R\$ 86,26	R\$ 26,34	R\$ 3,30	R\$ 545,84	R\$ 2.335,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2	R\$ 9.335,56	R\$ -	R\$ 280,06	R\$ 777,96	R\$ 206,50	R\$ 62,24	R\$ 7,78	R\$ 259,32	R\$ 69,50	R\$ 20,74	R\$ 2,60	R\$ 437,32	R\$ 1.845,96
ASSISTENTE SOCIAL	6	R\$ 20.132,52	R\$ -	R\$ 570,41	R\$ 1.677,72	R\$ 449,64	R\$ 134,22	R\$ 16,80	R\$ 559,26	R\$ 149,88	R\$ 44,76	R\$ 5,58	R\$ 1.031,70	R\$ 4.089,56
PSICÓLOGO	5	R\$ 16.777,10	R\$ -	R\$ 654,30	R\$ 1.398,10	R\$ 374,70	R\$ 111,85	R\$ 14,00	R\$ 496,05	R\$ 124,90	R\$ 37,30	R\$ 4,65	R\$ 876,50	R\$ 3.408,05
ENFERMEIRO	4	R\$ 12.488,48	R\$ 798,40	R\$ -	R\$ 1.107,24	R\$ 296,76	R\$ 88,56	R\$ 11,08	R\$ 369,08	R\$ 98,92	R\$ 29,52	R\$ 3,66	R\$ 590,52	R\$ 2.595,36
AGENTE EDUCACIONAL	13	R\$ 32.715,28	R\$ -	R\$ 704,63	R\$ 2.726,23	R\$ 730,60	R\$ 218,14	R\$ 27,30	R\$ 908,70	R\$ 243,49	R\$ 72,67	R\$ 9,10	R\$ 1.820,39	R\$ 6.756,62
IDENTRIA	2	R\$ 4.051,66	R\$ 399,20	R\$ 60,78	R\$ 370,90	R\$ 96,40	R\$ 28,68	R\$ 3,70	R\$ 123,64	R\$ 33,14	R\$ 9,60	R\$ 1,24	R\$ 202,68	R\$ 874,28
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	R\$ 10.002,35	R\$ -	R\$ 260,05	R\$ 833,55	R\$ 223,40	R\$ 66,70	R\$ 8,35	R\$ 277,85	R\$ 74,45	R\$ 22,25	R\$ 2,80	R\$ 496,55	R\$ 2.005,90
AUXILIAR OPERACIONAL	5	R\$ 5.912,10	R\$ 998,00	R\$ 189,17	R\$ 575,85	R\$ 154,35	R\$ 46,05	R\$ 5,75	R\$ 191,95	R\$ 51,45	R\$ 15,35	R\$ 1,90	R\$ 344,95	R\$ 1.387,60
<b>SUB TOTAL</b>	44	R\$ 123.271,95	R\$ 2.195,60	R\$ 2.956,54	R\$ 10.455,83	R\$ 2.802,15	R\$ 838,48	R\$ 104,64	R\$ 3.485,21	R\$ 933,99	R\$ 278,83	R\$ 34,85	R\$ 6.346,55	R\$ 25.278,33
<b>TOTAL</b>	44	R\$ 123.271,95	R\$ 2.195,60	R\$ 2.956,54	R\$ 10.702,01	R\$ 2.868,18	R\$ 856,19	R\$ 107,10	R\$ 3.567,34	R\$ 956,00	R\$ 285,40	R\$ 35,67	R\$ 6.377,95	R\$ 24.845,84

Individual

Total





**Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara**

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

Prorrogação a partir de: 1 de novembro de 2020

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
<b>2020</b>													
DIAS DE OPERAÇÃO											30	30	61
PREVISÃO DE ATENDIMENTO											23	23	46
RECURSOS HUMANOS											212.267,73	212.267,73	R\$ 424.535,46
DESPESAS											177.219,90	177.219,90	R\$ 354.439,80
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 778.975,26
DESEMBOLSO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 778.975,26
<b>2021</b>													
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	305
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	230
RECURSOS HUMANOS	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	R\$ 2.122.677,30
DESPESAS	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	R\$ 1.772.199,00
DESEMBOLSO	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.894.876,30
<b>Resumo 2020 - 2021</b>													
DIAS DE OPERAÇÃO	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	366
PREVISÃO DE ATENDIMENTO	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	276
RECURSOS HUMANOS	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	212.267,73	R\$ 2.547.212,76
DESPESAS	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	177.219,90	R\$ 2.126.638,80
DESEMBOLSO GERAL	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 389.487,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.673.851,56

9



**Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara**

Processo nº

Rubrica Fl. nº

Prorrogação a partir de: 1 de novembro de 2020

**PLANILHA DE ALIMENTAÇÃO GERAL**

Planilha de Quantitativos Estimados de Refeições e Serviços Complementares de Valores CASA de 99 Adolescentes

ITEM	REFEIÇÕES/SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Nº DE COMENSAIS PREVISTO	MÉDIA DIÁRIA ESTIMADA DE REFEIÇÕES	FREQUÊNCIA	1 QUANTIDADE MENSAL DE REFEIÇÕES	2 QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PARA 12 MESES (1 X 12 MESES)	3 VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$ (1 X 3)	VALOR TOTAL R\$ 12 MESES (2 X 3)	
<b>ADOLESCENTES</b>	Desjejum	95	95	diário	2.890	34.675	2,48	7.167,20	85.994,00	
	Almoço	95	95	diário	2.890	34.675	10,12	29.246,80	350.911,00	
	Lanche da Tarde	95	95	diário	2.890	34.675	2,48	7.167,20	85.994,00	
	Jantar	95	95	diário	2.890	34.675	10,12	29.246,80	350.911,00	
	<b>ALIMENTAÇÃO NORMAL</b>						138.700	25,20	72.828,00	873.810,00
	Desjejum	4	4	diário	122	1.460	2,48	302,56	3.620,80	
	Colação	4	4	diário	122	1.460	1,03	125,66	1.503,80	
	Almoço	4	4	diário	122	1.460	10,12	1.234,64	14.775,20	
	Lanche da Tarde	4	4	diário	122	1.460	2,48	302,56	3.620,80	
	Jantar	4	4	diário	122	1.460	10,12	1.234,64	14.775,20	
	<b>DIETA ESPECIAL</b>						7.300	26,23	3.200,06	38.295,80
	Natal	99	0	(*) 1 vez	0	99	3,08	0,00	304,92	
	Lanche Especial (período parcial)	45	0	(*) 6 vezes	0	45	4,63	0,00	208,35	
	Lanche Especial (período integral)	45	0	(*) 6 vezes	0	45	7,36	0,00	331,20	
	<b>FESTAS, EVENTOS, COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES</b>						189	15,07	0,00	844,47
<b>FAMILIARES</b>	Almoço	20	0	mensal	20	240	10,12	202,40	2.428,80	
	<b>PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS (1 por adolescente)</b>						240	10,12	202,40	2.428,80
	Almoço	99	0	(*) 1 vez		198	10,12	0,00	2.003,76	
	<b>FESTIVIDADES (2 por adolescentes)</b>						198	10,12	0,00	2.003,76
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 917.382,83</b>		

(\*) A frequência de fornecimento refere-se ao período de 12 meses



**Centro de Atendimento Inicial e Provisório e Centro de Internação Arcebispo Dom Helder Câmara**

Prorrogação a partir de: 1 de novembro de 2019

Processo nº	
Rubrica	Fl. nº

**PLANILHA DE PREÇO REFERENCIAL NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE**

Item	Descrição	1 Quant. Veículos	Valor fixo		Valor variável			8 TOTAL MENSAL (Valor Fixo + Valor Variável) R\$/MÊS (3 + 7)	9 Prazo 12 Meses	10 VALOR TOTAL (Valor fixo + Valor Variável) (8 + 9)	
			2 Valor Unitário Veículo/Mês R\$/Mês	3 Valor Total Mensal de Veículos R\$ (1 x 2)	4 Distância Percorrida estimada KM/Mês Estimada por	5 Distância Percorrida Total KM/Mês (1 x 4)	6 Valor Unitário do KM Rodado R\$/KM				7 Valor Total Mensal KM Rodado R\$ (5 x 6)
1	Locação de veículo Grupo S2 Minivans/Monovolu mes. com condutor e combustível, de 2ªfeira a sexta-feira - 44 hs semanais	1	R\$ 6.205,64	R\$ 6.205,64	3000	3000	R\$ 0,66	R\$ 1.980,00	R\$ 8.185,64	12	R\$ 98.227,68
2	Locação de veículo Grupo S2 Vans acima de 09 lugares, com condutor e combustível, de 2ªfeira a domingo - 08 hs diárias	2	R\$ 8.425,71	R\$ 16.851,42	6.000	6.000	R\$ 0,73	R\$ 4.380,00	R\$ 21.231,42	12	R\$ 254.777,04
2	Locação de veículo Grupo S2 Vans acima de 09 lugares, com condutor e combustível, de 2ªfeira a sexta-feira 44 hs semanais.	1	R\$ 7.160,34	R\$ 7.160,34	3000	3000	R\$ 0,73	R\$ 2.190,00	R\$ 9.350,34	12	R\$ 112.204,08
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>							<b>R\$ 38.767,40</b>		<b>R\$ 465.208,80</b>

**TOTAL GERAL**

**R\$ 465.208,80**

9

## REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE FUNDAÇÃO CASA-SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **PASTORAL DO MENOR E FAMÍLIA DA DIOCESE DE FRANCA**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 024/2016-AMSE - Origem: PROC. SDE N° 1708/16 - 4º Aditamento

OBJETO: Cooperação no atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação e internação provisória no CASA Franca.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 29 de outubro de 2020.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Fernando José da Costa**

Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania Resp/ pelo Expediente da Fundação CASA

CPF: 083.359.188-64

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **Ovidio José Alves de Andrade**

Cargo: Presidente

CPF: 980.877.978-68

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

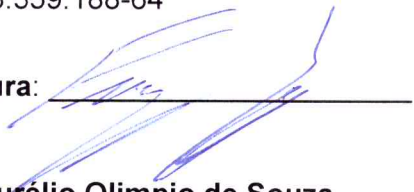
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **Fernando José da Costa**

Cargo: Secretário da Justiça e Cidadania Resp/ pelo Expediente da Fundação CASA

CPF: 083.359.188-64

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: **Aurélio Olímpio de Souza**

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 259.967.458-10

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **Ovidio José Alves de Andrade**

Cargo: Presidente

CPF: 980.877.978-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

